



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindorama CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2026, realizado no dia 05 de julho de 2026, HOMOLOGADO em 30 de setembro de 2026, conforme descrição abaixo para comparecer na SEDE da Prefeitura Municipal de Pindorama sito à Rua Engenheiro Balduino, n.º 200 para apresentar os documentos originais acompanhados de xerox: Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte. b) Carteira de Trabalho e Previdência Social. c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral). d) Cadastro de Pessoa Física (CPF). e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino. f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego). g) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital. h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação). i) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais. j) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver. k) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações; l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização. m) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. n) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento. o) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). p) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares. 2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato



convocado será automaticamente eliminado do certame, para tomar posse em seu respectivo cargo a saber:

Merendeira

Rosimeire Freitas da Silva Souza – 1º Lugar

Michele Lucinda Zeneratto - 2º Lugar

Maria Julia Cunha Giazzi – 3º Lugar

Beatriz Robles Antoneli – 4º Lugar

O não comparecimento até o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal de Pindorama convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação do concurso.

GERALDO FELIPPE JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindorama CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2026, realizado no dia 05 de julho de 2026, HOMOLOGADO em 30 de setembro de 2026, conforme descrição abaixo para comparecer na SEDE da Prefeitura Municipal de Pindorama sito à Rua Engenheiro Balduino, n.º 200 para apresentar os documentos originais acompanhados de xerox: Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte. b) Carteira de Trabalho e Previdência Social. c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral). d) Cadastro de Pessoa Física (CPF). e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino. f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego). g) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital. h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação). i) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais. j) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver. k) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações; l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização. m) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. n) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento. o) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). p) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares. 2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

convocado será automaticamente eliminado do certame, para tomar posse em seu respectivo cargo a saber:

Inspetor de Alunos

Jessica Fernanda de Mattos – 1º Lugar

Isabele Oliveira Moreira - 2º Lugar

O não comparecimento até o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal de Pindorama convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação do concurso.

GERALDO FELIPPE JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindorama CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2026, realizado no dia 05 de julho de 2026, HOMOLOGADO em 30 de setembro de 2026, conforme descrição abaixo para comparecer na SEDE da Prefeitura Municipal de Pindorama sito à Rua Engenheiro Balduino, n.º 200 para apresentar os documentos originais acompanhados de xerox: Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte. b) Carteira de Trabalho e Previdência Social. c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral). d) Cadastro de Pessoa Física (CPF). e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino. f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego). g) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital. h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação). i) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais. j) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver. k) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações; l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização. m) Declaração de Bens e Rendias ou, inexistindo, declaração negativa. n) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento. o) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). p) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares. 2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

convocado será automaticamente eliminado do certame, para tomar posse em seu respectivo cargo a saber:

Auxiliar de Vida Escolar

Claudine de Souza Longhi Almeida – 1º Lugar

Jorge Ricardo do Amaral Veronezi - 2º Lugar

Maria Beatriz Francisca Redigolo – 3º Lugar

Celia Beatriz da Silva Thomas – 4º Lugar

Ana Julia Sales – 5º Lugar

Beatriz Fernanda Damasceno Viana – 6º Lugar

Beatriz Carolina Araujo Peres – 7º Lugar

Nathalia Cristina Nobre Tamburi – 8º Lugar

Lidiane Alexandra Andreotti – 9º Lugar

O não comparecimento até o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal de Pindorama convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação do concurso.

GERALDO FELIPPE JUNIOR

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PINDORAMA
COMPRAS**

Paço Municipal "Antônio Corsatto"
Rua Engenheiro Balduino, 200, Pindorama – SP
Cep 15.830-000
Telefone (17) 3572-9900
CNPJ Nº 45.122.942/0001-80
E-MAIL: compras@pindorama.sp.gov.br/compras2@pindorama.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

PARA IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 35.608.656/0001-76

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 64/2026 PROCESSO 1741/2026 - REGISTRO DE
PREÇO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

É o presente para **NOTIFICAR** a empresa, para que entregue o pedido 8227/2026 em
até 24 horas, sob pena de sofrer as seguintes penalidades:

- 1- **Cancelamento de registro;**
- 2- **Suspensão do direito de licitar e de
contratar com o Município por até 1 ano; e,**
- 3- **Multa no valor de até 10% do pedido feito
e não entregue;**

Abrindo-se desde já o prazo de contraditório e ampla defesa para as sanções a serem aplicadas.

Pindorama, 27 de outubro de 2026.



**MUNICÍPIO DE PINDORAMA
COMPRAS**

Paço Municipal "Antônio Corsatto"
Rua Engenheiro Balduino, 200, Pindorama – SP
Cep 15.830-000
Telefone (17) 3572-9900
CNPJ Nº 45.122.942/0001-80
E-MAIL: compras@pindorama.sp.gov.br/compras2@pindorama.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

PARA LIAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

CNPJ: 50.694.319/0001-32

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 64/2026 PROCESSO 1741/2026 - REGISTRO DE
PREÇO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

É o presente para **NOTIFICAR** a empresa, para que entregue o pedido 8057/2026 em
até 24 horas, sob pena de sofrer as seguintes penalidades:

- 1- **Cancelamento de registro;**
- 2- **Suspensão do direito de licitar e de
contratar com o Município por até 1 ano; e,**
- 3- **Multa no valor de até 10% do pedido feito
e não entregue;**

Abrindo-se desde já o prazo de contraditório e ampla defesa para as sanções a serem aplicadas.

Pindorama, 27 de outubro de 2026.



**MUNICÍPIO DE PINDORAMA
COMPRAS**

Paço Municipal "Antônio Corsatto"
Rua Engenheiro Balduino, 200, Pindorama – SP
Cep 15.830-000
Telefone (17) 3572-9900
CNPJ Nº 45.122.942/0001-80
E-MAIL: compras@pindorama.sp.gov.br/compras2@pindorama.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

PARA LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 60.675.696/0001-88

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026 PROCESSO 451/2026 - REGISTRO DE PREÇO
DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

É o presente para **NOTIFICAR** a empresa, para que entregue o pedido 7036/2026 em
até 24 horas, sob pena de sofrer as seguintes penalidades:

- 1- **Cancelamento de registro;**
- 2- **Suspensão do direito de licitar e de
contratar com o Município por até 1 ano; e,**
- 3- **Multa no valor de até 10% do pedido feito
e não entregue;**

Abrindo-se desde já o prazo de contraditório e ampla defesa para as sanções a serem aplicadas.

Pindorama, 27 de outubro de 2026.



**MUNICÍPIO DE PINDORAMA
COMPRAS**

Paço Municipal "Antônio Corsatto"
Rua Engenheiro Balduino, 200, Pindorama – SP
Cep 15.830-000
Telefone (17) 3572-9900
CNPJ Nº 45.122.942/0001-80
E-MAIL: compras@pindorama.sp.gov.br/compras2@pindorama.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

PARA LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA

CNPJ: 57.111.717/0001-28

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 64/2026 PROCESSO 1741/2026 - REGISTRO DE
PREÇO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

É o presente para **NOTIFICAR** a empresa, para que entregue o pedido 8054/2026 em
até 24 horas, sob pena de sofrer as seguintes penalidades:

- 1- **Cancelamento de registro;**
- 2- **Suspensão do direito de licitar e de
contratar com o Município por até 1 ano; e,**
- 3- **Multa no valor de até 10% do pedido feito
e não entregue;**

Abrindo-se desde já o prazo de contraditório e ampla defesa para as sanções a serem aplicadas.

Pindorama, 27 de outubro de 2026.



NOTIFICAÇÃO

PARA: P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP
CNPJ nº 64.676.778/0001-06
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2026 – ITEM 04
PEDIDO DE EMPENHO Nº 4496/2026

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO ENTREGUE EM DESCONFORMIDADE COM A PROPOSTA VENCEDORA.

A Prefeitura Municipal de Pindorama, vem, por meio desta, **NOTIFICAR FORMALMENTE** a empresa **P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, em razão da entrega de produto de marca diversa daquela ofertada e aceita no âmbito do Pregão Eletrônico nº 163/2025, bem como por apresentar qualidade aparentemente inferior à do produto originalmente proposto.

A presente notificação refere-se ao fornecimento de **07 (sete) portas de aço tipo veneziana, com medidas de 0,90 x 2,15 x 12 cm, marca Ramassol, correspondentes ao item 04 da Ata de Registro de Preços nº 73/2026**, vinculadas ao Pedido de Empenho nº 4496/2026.

A entrega de produto em desacordo com as especificações da proposta vencedora e com as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços caracteriza, em tese, descumprimento das obrigações assumidas pela empresa, uma vez que o fornecimento deve observar as características, a marca e os padrões de qualidade exigidos e aceitos no procedimento licitatório.

Diante do exposto, **fica a empresa NOTIFICADA para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, providencie a substituição do produto entregue por outro que corresponda integralmente à marca Ramassol, às**



especificações do item 04 da Ata de Registro de Preços nº 73/2026 e aos padrões de qualidade exigidos, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

A empresa deverá, ainda, adotar todas as providências necessárias para a retirada do produto entregue em desconformidade e a entrega do produto correto. O não atendimento desta notificação no prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo ser avaliadas, conforme o caso e os requisitos legais, as seguintes medidas:

1. Cancelamento do registro relativo ao item, quando cabível;
2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação aplicável;
3. Aplicação de multa, conforme previsão editalícia e demais instrumentos aplicáveis;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando presentes os requisitos legais.

Fica assegurado à empresa o direito de apresentar manifestação e justificativa formal no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado do recebimento desta notificação, sem prejuízo da observância dos prazos e procedimentos específicos previstos na legislação aplicável para eventual processo sancionador.

Pindorama/SP, 27 de outubro de 2026.

MARIANA ZOLI
MARCIAL:2974
9566882

Assinado de forma
digital por MARIANA
ZOLI
MARCIAL:29749566882
Dados: 2026.10.27
14:25:46 -03'00'

MARIANA ZOLI MARCIAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 391/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFECÇÃO DE TELAS, ALAMBRADOS E GRADIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de (R\$ 1.605.000,00). Pindorama/SP - 26 de outubro de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2887/2026, referente a Aquisição de item (lona carreteiro) para atender as necessidades em dias de chuva e exposição ao sol nos serviços realizados no pátio, setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2888/2026, referente a Aquisição de item (adesivo contato) para uso nos serviços de confecção, manutenção e recuperação de móveis de diversos setores, setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2889/2026, referente a Aquisição de item (bombom) destinado a gesto simbólico de reconhecimento e valorização dos profissionais em comemoração ao dia do funcionário público, setor de assistência social.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2890/2026, referente a Aquisição de itens (almoço completo) para as idosas atendidas pelo SCFV através do grupo de artesanato, em comemoração ao Natal, setor de assistência social.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2891/2026, referente a Valor ref. a manutenção (trocar reservatório de água, limpeza do radiador) em veículo (DMN-8C57), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2892/2026, referente a Valor ref. a manutenção (trocar jogo coxinho motor) em veículo (CPV-9649), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2893/2026, referente a Valor ref. a manutenção (trocar trava pedal embreagem, serviço de passar hastes fazer programação) em veículo (FVX-0A91), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2894/2026, referente a Valor ref. a manutenção (trocar horbitrol direção, tirar conjunto eixo oscilante, trocar eixo e vedação) em veículo (TRATOR NEW HOLLAND TL 78), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2895/2026, referente a Aquisição de item (ventilador de parede oscilante 60cm) para a instalação no salão comunitário do Distrito de Roberto, setor de assistência social.

Pindorama, 27 de outubro de 2026.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2897/2026, referente a Valor ref. a transporte de ida e volta para Barrinha, para a viagem dos idosos vinculados ao Centro do Idoso em razão da realização de atividades comemorativas ao dia do idoso, setor de assistência social.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2898/2026, referente a Valor ref. a adesões (com passeio e alimentação inclusos) para Barrinha, para a viagem dos idosos vinculados ao Centro do Idoso em razão da realização de atividades comemorativas ao dia do idoso, setor de assistência social.

Pindorama, 27 de outubro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.190/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) LODOS E AREIAS E TRANSPORTE E RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS VOLUMOSO PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA – SP.

Considerando a finalização do processo licitatório, abre-se prazo recursal final de 3 (três) dias úteis, devendo ser protocolado através do e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br ou do próprio certame eletrônico. De acordo a relação de lote abaixo e observando-se os termos do edital e utilização da plataforma BLL:

Item	Und.	Quant.	Descrição Do Material	Empresa Vencedora
1	TON	50	COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) LODOS E AREIAS	FRACASSADO
2	TON	1.000	TRANSPORTE E RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS VOLUMOSO	CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Pindorama, 27 de outubro de 2026.

Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GERALDO FELIPPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Pindorama, no uso de suas atribuições legais, após o transcurso do prazo para interposição de recursos, tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do trabalho apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente certame aos licitantes conforme abaixo, para os efeitos previstos em Lei.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 85/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 86/2026

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP.

Item	Qtde	Unid	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Proponente Vencedor
26	UNI	500	GLICERINA LIQUIDA 1000 ML	QUIMIDROL	29,61	14.805,00	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
1	LT	5.000	AGUA DESTILADA ESTERIL 1.000ML	JP PHARMA	7,50	37.500,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
2	LT	5.000	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	RIOQUIMICA	3,95	19.750,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
4	ML	3.000	ALCOOL EM GEL 70 % SEM PERFUME 100 ML	RIOQUIMICA	2,31	6.930,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
6	UNI	5.000	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA ALMOTOLIA 100ML	RIOQUIMICA	2,25	11.250,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
7	UNI	1.000	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA ALMOTOLIA 1000ML	RIOQUIMICA	12,50	12.500,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
8	ML	5.000	CLOREXIDINA 4 % DEGERMANTE 1000 ML	RIOQUIMICA	30,00	150.000,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
9	ML	5.000	CLOREXIDINA 4 % DEGERMANTE DE 100 ML	RIOQUIMICA	4,60	23.000,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
12	UNI	500	REMOVEDOR DE ESMALTE COM ACETONA 500 ML	FARMAX	13,50	6.750,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
13	LT	400	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	19,90	7.960,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
14	FR	10.000	DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 1% (100ML)	RIOQUIMICA	2,15	21.500,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

15	FR	5.000	DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 1% (1000ML)	RIOQUIMICA	10,00	50.000,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
16	UNI	500	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1 L	RIOQUIMICA	10,30	5.150,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
32	PCT	5.000	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100	THEOTO	4,30	21.500,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
33	PCT	100	TUBO DE LATEX N. 200	BRASIL	37,87	3.787,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
37	RL	500	CADARÇO SARIADO 10MM COM 50 METROS	SÃO JOSÉ	25,00	12.500,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
38	UNI	1.000	PANO MULTIUSO PICOTADO 28 x 50 CM COM 300 METROS 600 PANOS	MBLIFE	61,00	61.000,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
39	UNI	1.000	PANO DESCARTAVEL WIPER 240 MTS 25x40 CM COM 600 TOALHAS	MBLIFE	69,00	69.000,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
40	RL	500	CADARÇO SARIADO 14MM COM 50 METROS	SÃO JOSÉ	30,00	15.000,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
42	UNI	5.000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P	KOLPLAST	1,18	5.900,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
43	UNI	15.000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M	KOLPLAST	1,18	17.700,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
44	UNI	15.000	ESPECULO VAGINAL DESC. G NAO LUBRIF. NAO ESTERIL	KOLPLAST	1,35	20.250,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
47	UNI	500	ESPECULO VAGINAL PARA VIRGEM	KOLPLAST	3,12	1.560,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
48	FR	80	SPRAY PARA FIXAR LÂMINA DE PAPANICOLAU	KOLPLAST	12,50	1.000,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
49	PCT	100	ESPATULA DE AYRE GINECOLÓGICA	THEOTO	10,50	1.050,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
50	FR	10.000	FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL	LETOMED	0,80	8.000,00	FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA
3	CX	10.000	ALCOOL 70 % 1 LITRO CX C/ 12 LTS	CICLOFARMA	5,77	57.700,00	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA EPP

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

27	FR	5.000	GEL PARA E.C.G. 100ML	MULTIGEL	1,80	9.000,00	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA EPP
30	UNI	500	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA (BIONET)	TECNOPRINT	24,64	12.320,00	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA EPP
31	UNI	500	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 80 MM X 20 M	TECNOPRINT	8,61	4.305,00	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA EPP
23	UNI	5.000	FLEET ENEMA FRASCO COM 130 ML	CRISTALIA	7,84	39.200,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
24	UNI	1.000	LIDOCAINA XYLESTESIN 2% SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	HYPOFARMA	5,36	5.360,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
10	ML	200	eter sulfurico 1000 ml	VIC PHARMA	39,33	7.866,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	UNI	100	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100 ML	VIC PHARMA	3,37	337,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	PT	50	VASELINA SÓLIDA	FACILIMPE	34,33	1.716,50	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22	UNI	30	SOLUÇÃO DE FORMOL 37% DE 1000 ML	FACILIMPE	15,87	476,10	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34	UNI	500	HASTES FLEXIVEIS	NATHY	2,27	1.135,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41	PCT	5.000	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA NÃO ESTÉRIL	KOLPLAST	0,35	1.750,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	LT	100	BENZINA RETIFICADA	FACILIMPE	44,10	4.410,00	ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
11	UNI	100	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 250 ML	RIOQUIMICA	8,05	805,00	ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
17	UNI	1.000	CLOREXIDINA 0,2 % SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	RIOQUIMICA	1,77	1.770,00	ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
18	UNI	200	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	RIOQUIMICA	19,22	3.844,00	ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
21	FR	1.000	RIFAMICINA 10MG SPRAY FR 20ML	NATULAB	7,58	7.580,00	ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

25	UNI	500	LIDOCAINA XYLESTESIN 2% COM VASOCONSTRITOR	HYPOFARMA	7,70	3.850,00	ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
28	UNI	1.000	ENEMA DE GLICERINA FRASCO COM 500 ML	J.P PHARMA	10,64	10.640,00	ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
35	PÇA	300	EXTENSÃO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO	BRG	89,15	26.745,00	ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
45	UNI	100	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA	PRECISION	5,90	590,00	ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
29	FL	500	PAPEL PARA ECG P/ APARELHO EP 3 DIXTAL C/ 100	FOUR STAR	19,59	9.795,00	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Proponente Vencedor	Valor Total
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	R\$ 14.805,00
FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA	R\$ 590.537,00
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA EPP	R\$ 83.325,00
OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R\$ 44.560,00
LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13.280,60
ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 60.234,00
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 9.795,00

PINDORAMA, 27 de outubro de 2026.

GERALDO FELIPPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br